



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

## **PORTARIA N° 160/2015**

**DATA:** 02 de Março de 2015.

**SÚMULA:** Concede FG-10 R\$100,00 ao Sr. **GILSEU DOS SANTOS FRANCO**, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

### **RESOLVE:**

Art.1º Concede FG-10 R\$100,00 ao Sr. **GILSEU DOS SANTOS FRANCO**, portador do RG nº 3031738507 DPTC/RS e CPF nº 485.620.840-34 no cargo de Ouvidor Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.3º- Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Março de 2015.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE  
PUBLICA - SE  
CUMpra - SE